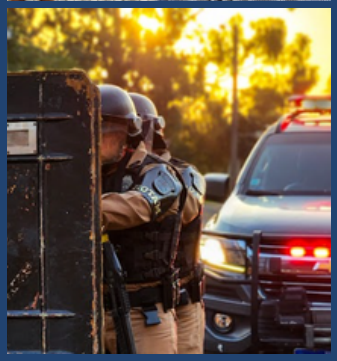

DIRETRIZ DE **POLÍCIA COMUNITÁRIA**

"A POLÍCIA É O POVO E O POVO É A POLÍCIA"

COMANDANTE-GERAL DA PMPR
Cel. QOEM PM Jefferson Silva

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMPR
Cel. QOEM PM Paulo Henrique Semmer

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMPR
Cel. QOEM PM Paulo Roberto Lima

CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR
Maj. QOEM PM André Henrique Soares

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
Ten.-Cel. QOEM PM Eliéser Antonio Durante Filho
Maj. QOEM PM Valdir Goedert Filho
Maj. QOEM PM Íncare Correa de Jesus
Maj. QOEM PM Marcos Roberto de Souza Peres
Maj. QEO PM Eduardo Francisco Lewandowski
Cap. QOEM PM Carolina Pauleto Ferraz Zancan
Cap. QOEM PM Dênis Wellinton Viana
Cap. QOEM PM Alison Sczepanski

REVISÃO
Cap. QOEM PM Rodrigo Moukaddem da Cruz

CDD: 363.23

PARANÁ. POLÍCIA MILITAR. ESTADO-MAIOR. 3ª SEÇÃO. **Diretriz nº 015/2025-PM/3: Diretriz de Polícia Comunitária**. Versão adaptada. Curitiba: Policia Militar do Paraná, 2025. 33 p.

Aprovada pelo Comandante-Geral da PMPR, Cel. QOEM PM Jefferson Silva, e publicada no Boletim-Geral nº 188, de 08 de outubro de 2025.

1. Polícia Comunitária - Paraná. 2. Policiamento comunitário - Doutrina. 3. Segurança pública - Estratégias institucionais. 4. Polícia Militar do Paraná - Diretrizes operacionais.

Imagens e ilustração: Centro de Comunicação Social e Redes Sociais.

PREFÁCIO

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) reafirma seu compromisso com a sociedade paranaense ao adotar a filosofia de Polícia Comunitária como um pilar estratégico de sua atuação, em plena consonância com sua missão institucional, visão de futuro e valores organizacionais. Esta diretriz não apenas atualiza nossos referenciais operacionais, mas expressa com clareza o nosso propósito institucional de proteger vidas, fazer cumprir a lei, prevenir e combater o crime, promovendo a ordem e a segurança de forma integrada com a comunidade.

Em alinhamento com o Planejamento Estratégico da PMPR e as políticas públicas de segurança, este documento consolida uma doutrina construída historicamente e institucionalmente fortalecida ao longo de uma trajetória marcada por contínuo desenvolvimento normativo e por práticas operacionais orientadas pela filosofia comunitária. Trata-se de um movimento institucional sistêmico, que integra todos os níveis da Corporação — da base operacional ao Alto Comando — e reafirma o compromisso com uma segurança pública participativa, próxima, eficiente e orientada pelas reais necessidades da população paranaense.

O modelo de Polícia Comunitária transcende a simples aproximação com a comunidade. Ele representa uma verdadeira bússola para o nosso planejamento estratégico, tático, operacional e organizacional. Assim, a gestão, a doutrina de emprego operacional e a educação policial passam a estar ainda mais fundamentadas no *ethos* da Corporação — um conjunto de valores éticos e democráticos que não apenas orienta nossas decisões e práticas institucionais, mas que define a nossa identidade enquanto força pública a serviço da cidadania.

Clique aqui para acessar o novo Planejamento Estratégico da PMPR!

Ethos é um termo de origem grega que se refere ao caráter distintivo, aos valores ou ao espírito que definem a identidade de uma instituição ou grupo, funcionando como um guia moral e cultural.

Além de fortalecer o vínculo com a comunidade, esta diretriz reafirma a complementariedade entre as ações preventivas e repressivas, reconhecendo que ambas são componentes estratégicos indissociáveis para a promoção da segurança pública. Com base na filosofia de Polícia Comunitária, a PMPR redefine a forma como se relaciona com o público, buscando soluções inovadoras e integradas para desafios como a prevenção da criminalidade, a redução do medo do crime, a melhoria da percepção de segurança, a gestão de desordens, a promoção da qualidade de vida e a construção de ambientes mais seguros e organizados.

Essa diretriz representa um marco estratégico, essencial para orientar o planejamento, a coordenação, a execução e o controle da missão constitucional da PMPR. Seu êxito depende do envolvimento de todos os níveis institucionais, desde o Alto Comando até os policiais da linha de frente, que, com coragem, responsabilidade e senso de missão, transformam diariamente esses princípios em ações concretas. Cada policial militar é protagonista desse processo de transformação, contribuindo para fortalecer a confiança da população e elevar o padrão de excelência no serviço prestado.

Com esta diretriz, a PMPR segue na consolidação de uma polícia moderna, ética e comprometida com os valores democráticos. Mais do que um documento, ela simboliza um chamado à ação, reafirmando nosso papel como agentes de proteção social e reforçando nosso compromisso com um Paraná mais seguro, justo e integrado, onde a proximidade e o respeito mútuo sejam os verdadeiros alicerces da segurança pública.

OBJETIVOS

Esta diretriz tem por **objetivo geral**: "normatizar o modelo sistêmico de Polícia Comunitária na PMPR, assegurando sua integração às políticas institucionais, aos programas operacionais e à cultura organizacional da Corporação, como estratégia permanente de atuação policial voltada à proteção da vida, à promoção da paz social e ao fortalecimento da confiança pública".

Ainda, tem por **objetivos específicos:**

a) consolidar diretrizes doutrinárias e operacionais que integrem a filosofia de Polícia Comunitária aos níveis estratégico, tático e operacional do planejamento institucional da PMPR;

b) sistematizar os fundamentos filosóficos, metodológicos e organizacionais do modelo de Polícia Comunitária, promovendo sua transversalidade na cultura institucional;

c) incentivar o fortalecimento do vínculo entre a PMPR e a comunidade, por meio de ações que estimulem o diálogo, a escuta ativa, a confiança mútua e a corresponsabilidade na prevenção e resolução de problemas de segurança pública;

d) orientar a capacitação contínua dos policiais militares, com foco na atuação comunitária, mediação de conflitos, resolução de problemas e construção de soluções compartilhadas com a sociedade;

OBJETIVOS

e) estimular práticas inovadoras de policiamento que priorizem a prevenção criminal, a redução do medo do crime, a melhoria da percepção de segurança e a valorização da cidadania;

f) aprimorar os mecanismos de gestão e avaliação institucional, assegurando o alinhamento das ações da PMPR aos princípios da Polícia Comunitária e à missão constitucional da Corporação;

g) fomentar a ampliação e a qualificação de parcerias interinstitucionais e comunitárias, com vistas à coprodução da segurança pública e à articulação de redes de proteção social;

h) valorizar o desempenho policial alinhado aos princípios da Polícia Comunitária, com vistas ao reconhecimento institucional e ao fortalecimento da identidade profissional comprometida com os valores democráticos;

i) integrar a produção e o uso estratégico da informação à gestão das ações de proximidade, fomentando a **inteligência coletiva**, a transparência e a responsividade institucional.

No contexto da Polícia Comunitária, a **inteligência coletiva** é compreendida como a capacidade de um grupo, comunidade ou organização de produzir conhecimento, tomar decisões e resolver problemas de forma mais eficaz do que um indivíduo isoladamente, por meio da interação, cooperação, troca de informações e aprendizado compartilhado. Conforme proposto por Lévy (1994), trata-se de um processo dinâmico de construção social do saber, no qual diferentes atores compartilham percepções, diagnósticos e soluções, fortalecendo a capacidade institucional de resposta às demandas locais de segurança pública.

MODELO SISTÊMICO

A partir deste ponto, a Diretriz apresentará, de forma sistematizada, as três dimensões estruturantes do modelo de Polícia Comunitária na PMPR: Dimensão Filosófica, que fundamenta os princípios e valores orientadores; Dimensão Instrumental, que define os métodos e ferramentas de operacionalização; e Dimensão Organizacional, que trata das adaptações estruturais e gerenciais necessárias à sua plena implementação.

Figura 1 - Modelo Sistêmico de Polícia Comunitária da PMPR

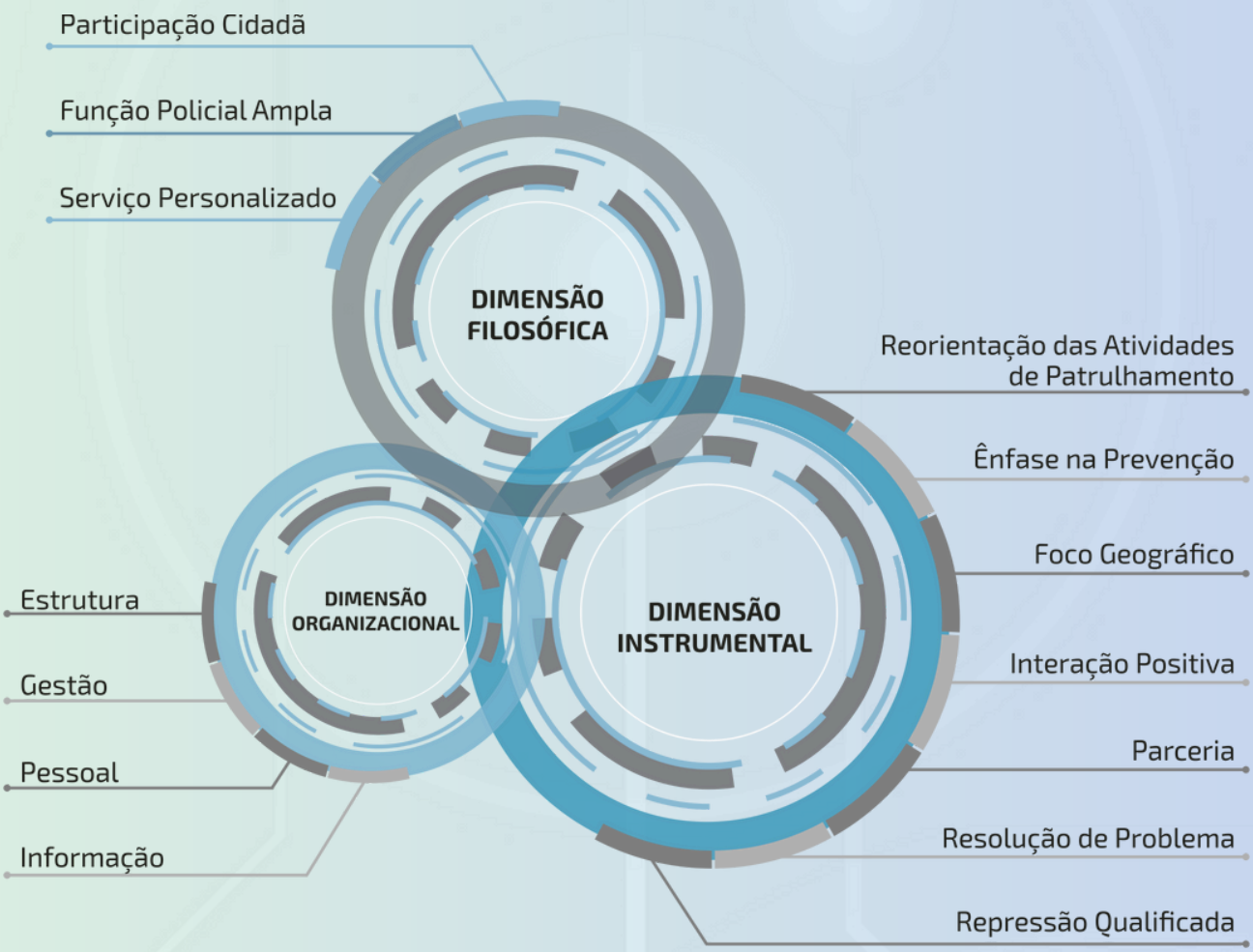

Fonte: Adaptado de Cordner (1997)

DIMENSÃO FILOSÓFICA

A Dimensão Filosófica estabelece os valores, princípios e crenças que orientam a PMPR na operacionalização da Polícia Comunitária, consolidando uma base ética e cultural centrada no cidadão e na promoção de uma segurança pública construída em parceria com a comunidade. Trata-se de uma filosofia de gestão policial e de uma mudança de paradigma em relação ao modelo tradicional de policiamento, ao promover uma relação de confiança e corresponsabilidade entre polícia e sociedade. Ao redefinir mentalidades e práticas, fortalece a legitimidade institucional e orienta todas as demais estratégias de policiamento.

A dimensão filosófica é composta por três grandes elementos (Figura 2): **(1) Participação Cidadã, (2) Função Policial Ampla e (3) Serviço Personalizado.**

Figura 2 - Dimensão Filosófica da Polícia Comunitária

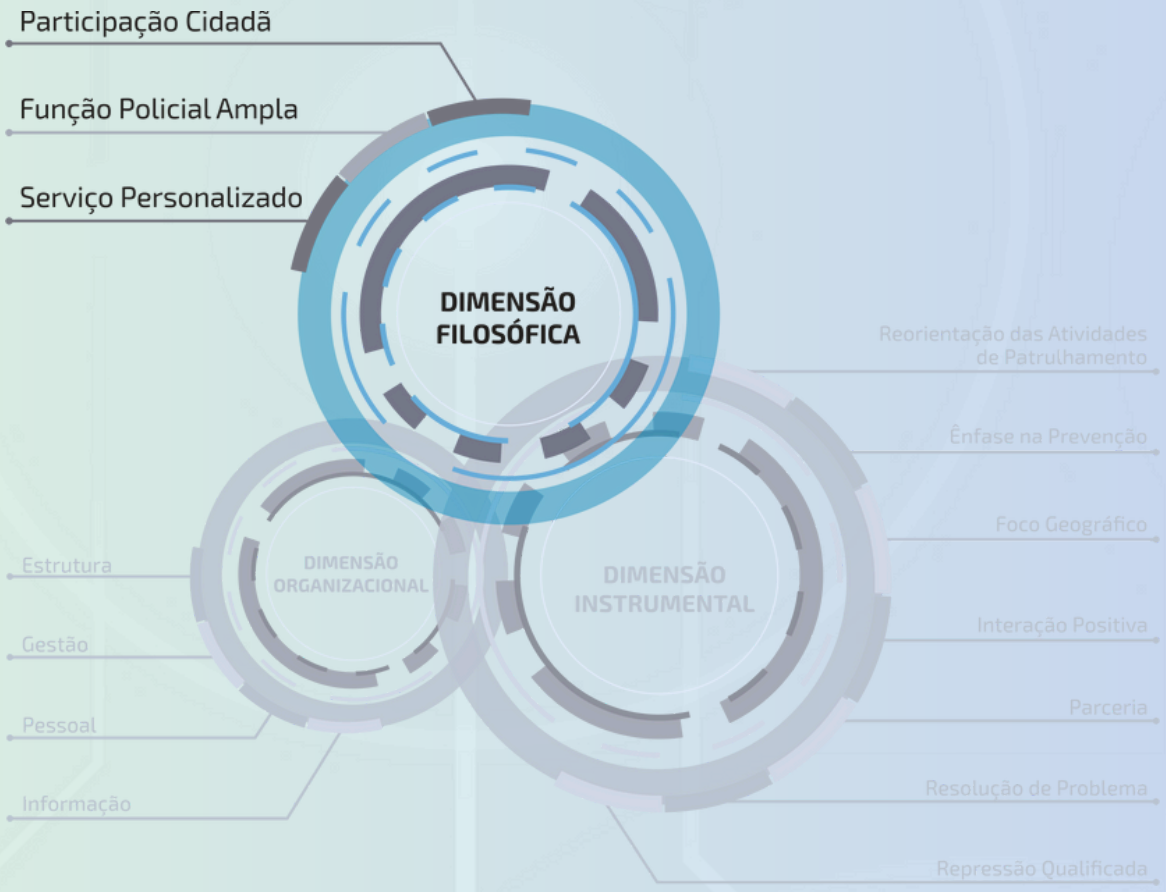

Fonte: Adaptado de Cordner (1997)

DIMENSÃO FILOSÓFICA

01 Participação Cidadã

Reconhece a importância do envolvimento ativo da comunidade no processo de definição das estratégias e prioridades da segurança pública, por meio de canais formais e informais de diálogo que garantem a transparência, legitimidade e a correspondência com as expectativas e necessidades sociais, com escuta ativa, consultas e engajamento contínuo.

02 Função Policial Ampla

Reconhece o papel multifuncional esperado pelo público, no qual a atuação policial transcende a repressão imediata, de mera aplicação da lei e atendimento a emergências, incorporando ações de prevenção, mediação de conflitos, resolução de problemas e fortalecimento da percepção de segurança. Alinha-se aos múltiplos objetivos institucionais por meio de abordagens interdisciplinares e colaborativas, incentivando a promoção da convivência social e a proteção dos direitos humanos, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução do medo do crime.

03 Serviço Personalizado

Prioriza a construção de relacionamentos diretos, empáticos e acessíveis entre policiais e comunidade atendida, promovendo a quebra do anonimato e tratando cada indivíduo como ser único e singular. Essa abordagem elimina barreiras burocráticas, fortalece o reconhecimento mútuo e consolida uma relação baseada no respeito, na confiança e na cooperação.

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

A Dimensão Instrumental traduz os princípios filosóficos de Polícia Comunitária em ações concretas, assegurando que políticas, prioridades e recursos sejam alinhados aos objetivos comunitários. É composta, conforme Figura 3, por sete grandes elementos: **(1) Reorientação das Atividades de Patrulhamento, (2) Ênfase na Prevenção, (3) Foco Geográfico, (4) Interação Positiva, (5) Parceria, (6) Resolução de Problemas e (7) Repressão Qualificada.**

Figura 3 - Dimensão Instrumental da Polícia Comunitária

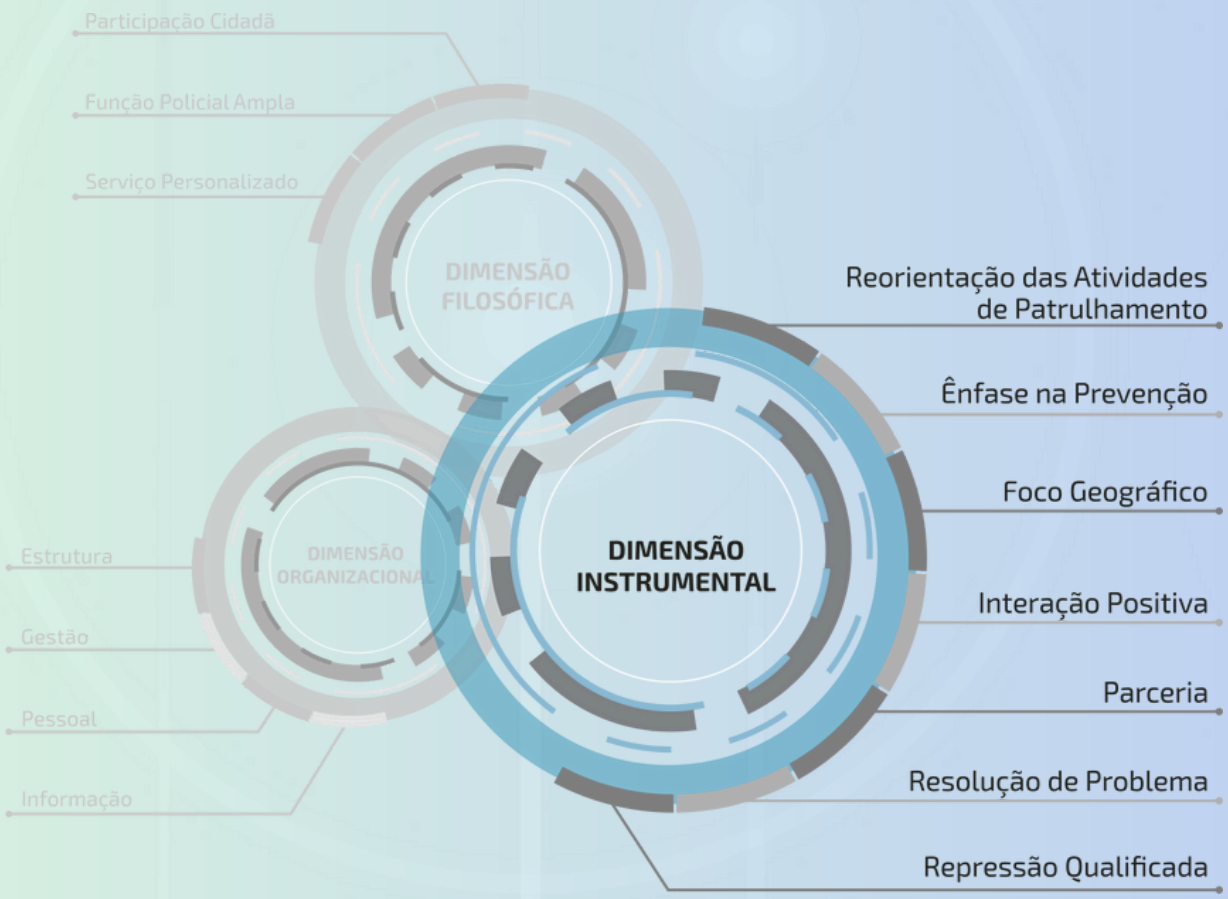

Fonte: Adaptado de Cordner (1997)

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

01 Reorientação das atividades de patrulhamento

O objetivo é agregar valor às atividades de rádio patrulhamento, otimizando recursos e ampliando a eficácia do policiamento. Trata-se de substituir a abordagem exclusivamente reativa por um modelo proativo e interativo, capaz de diversificar os processos de policiamento e fortalecer a capacidade de resposta da polícia às demandas locais. Isso inclui a priorização de patrulhamentos a pé, de bicicleta ou por outros meios que facilitem a interação direta com moradores, comerciantes e lideranças locais, com foco na prevenção de crimes e na resolução de problemas específicos de segurança.

02 Ênfase na Prevenção

A **prevenção** assume papel central na rotina policial, orientando-se pela identificação e mitigação das causas do crime e da desordem antes que ocorram, atuando proativamente em vez de apenas reagir a incidentes. Essa lógica de atuação inclui a participação em programas de **prevenção primária**, **secundária e terciária**, articulando esforços para reduzir fatores de risco, aumentar fatores de proteção, proteger pessoas em situação de vulnerabilidade e acompanhar casos de reincidência. Mais do que conter delitos, a abordagem preventiva busca fortalecer a **coesão social**, estimular a **vigilância natural** e promover um ambiente de segurança sustentável.

VOCÊ SABIA?

Prevenção: ações que visam aumentar fatores protetivos, bem como identificar e reduzir fatores de risco para ocorrência do crime e da desordem (Dahlberg; Krug, 2007).

Prevenção primária: abordagens que pretendem evitar a violência e a desordem antes que ela ocorra. **Prevenção secundária**: abordagens centradas nas reações mais imediatas à violência e a desordem. **Prevenção terciária**: abordagens que focalizam os cuidados prolongados após a violência e a desordem terem sido instaladas (Dahlberg; Krug, 2007).

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

VOCÊ SABIA?

No contexto de polícia comunitária, a **coesão social** pode ser entendida como o grau de união e solidariedade existente entre os membros de uma comunidade, expresso pela partilha de valores, pela manutenção da ordem, pelas redes de apoio e pelo sentimento de pertencimento coletivo (Forrest; Kearns, 2001). Para a Polícia Militar do Paraná, a promoção da coesão social constitui objetivo central da atuação comunitária, pois comunidades mais coesas tendem a ser mais resilientes ao crime, à desordem social e ao medo. Nesse sentido, a polícia, por meio de ações de proximidade, parcerias e resolução de problemas, contribui ativamente para o fortalecimento desses laços, incentivando a participação cidadã, a cooperação e a capacidade da própria comunidade de identificar e resolver seus desafios.

Vigilância natural, no contexto do design urbano e prevenção de crimes, refere-se ao uso estratégico de elementos físicos e atividades humanas para aumentar a visibilidade e a sensação de segurança em um determinado espaço, dificultando a ação de criminosos. Em outras palavras, trata-se de criar ambientes onde a presença de pessoas e a facilidade de observação dissuadem comportamentos inadequados.

03 Foco Geográfico

Consiste na atuação policial contínua em áreas específicas, priorizando "lugares" em vez de "horários" ou "funções", fortalecendo os vínculos entre os policiais e as comunidades atendidas. Essa abordagem cria oportunidades para compreender melhor as dinâmicas locais, construir relações de confiança e oferecer respostas mais eficientes e personalizadas às demandas da comunidade.

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

04 Interação Positiva

Refere-se ao engajamento proativo e construtivo dos policiais com a comunidade atendida durante as atividades de patrulhamento ou no atendimento aos chamados de serviço, caracterizado por comunicação respeitosa, escuta ativa e empática. Esse tipo de interação visa fortalecer os laços de confiança com a comunidade e promover um ambiente de maior cooperação e segurança.

05 Parceria

Refere-se à colaboração ativa, estruturada e integrada entre a polícia, os cidadãos e outras entidades públicas, privadas e comunitárias. Esse vínculo busca promover a coprodução de segurança pública, na qual todos os envolvidos compartilham responsabilidades e combinam recursos, conhecimentos e esforços para identificar e solucionar problemas locais. Fundamentada no comprometimento mútuo, confiança e respeito, a parceria enfatiza um modelo participativo que reconhece a segurança como uma responsabilidade compartilhada para o bem-estar coletivo.

Os parceiros comunitários (Figura 4), também chamados de **"Os Seis Grandes da Polícia Comunitária"**, podem ser categorizados como:

Órgãos de Segurança Pública

Compreendem as demais instituições com atribuições legais na área de segurança pública e defesa social, em nível municipal, estadual e federal. Exemplos: Polícia Civil, Polícia Penal, Guardas Municipais, Defesa Civil, entre outros.

Comunidade

Engloba os cidadãos que vivem ou circulam no território atendido, incluindo lideranças formais e informais, representantes de associações e grupos sociais. Exemplos: moradores, líderes comunitários, presidentes de associação de bairro, de sindicatos rurais, sacerdotes, educadores, integrantes de Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), cidadãos que interagem com o policiamento no dia a dia.

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

Comunidade de Negócios

Reúne os atores do setor econômico local, desde grandes empresas até pequenos comércios, prestadores de serviços e trabalhadores autônomos. Exemplos: empresários, comerciantes, associações comerciais, proprietários de bares, mercados, farmácias, padarias, postos de combustível, feiras, comerciantes de rua, entre outros.

Representações Políticas

Inclui os agentes públicos eleitos ou nomeados com responsabilidade sobre a administração municipal e regional. Exemplos: prefeitos, vereadores, subprefeitos, administradores regionais e gestores de unidades descentralizadas do poder público.

Outras Instituições Públicas e Privadas

Abrange instituições que atuam nas áreas da justiça, saúde, educação, assistência social, transporte, urbanismo, meio ambiente e outros serviços básicos, bem como entidades civis com fins sociais, culturais ou religiosos. Exemplos: Ministério Público, Poder Judiciário, escolas, hospitais, conselhos tutelares, centros de assistência social (CRAS/CREAS), igrejas, universidades, clubes de serviço, ONGs, grupos de apoio a dependentes químicos, instituições culturais e ambientais.

Mídia

Compreende os veículos formais e informais de comunicação, com papel relevante na difusão de informações, mobilização comunitária, formação de opinião e fortalecimento da transparência institucional. Exemplos: rádios comunitárias, jornais de bairro, emissoras locais, blogs, redes sociais, grupos de comunicação instantânea e influenciadores digitais

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

Figura 4 - Parceiros Comunitários - "Os Seis Grandes da Polícia Comunitária"

Fonte: Autores (2025)

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

06 Resolução de Problema

A Resolução de Problema consiste no processo de engajar-se no exame proativo e sistemático de problemas identificados para desenvolver e avaliar respostas eficazes. No contexto da Polícia Comunitária, a PMPR é encorajada a ir além da reação ao crime, buscando proativamente soluções para as condições subjacentes que contribuem para os desafios de segurança pública. O objetivo final é prevenir a recorrência de problemas, fortalecer a convivência social e a eficácia na gestão comunitária de conflitos e desafios locais, promovendo uma segurança pública mais integrada e participativa.

O MÉTODO IARA: CICLO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Um importante veículo conceitual para ajudar os policiais a pensar sobre a resolução de problemas de maneira estruturada e disciplinada é o Método IARA (Identificação, Análise, Resposta e Avaliação), metodologia central do Policiamento Orientado para o Problema (POP). Conforme Figura 5, ele compreende as seguintes etapas:

IDENTIFICAÇÃO (I)

Consiste em identificar e priorizar problemas, determinar sua natureza, dimensão e seriedade, e estabelecer o ponto de partida para a avaliação dos resultados. Uma lista incluindo partes interessadas para o problema é identificada nesta fase. Um problema pode ser definido como dois ou mais incidentes semelhantes, relacionados ou recorrentes, que são motivo de preocupação para a polícia e a comunidade. Problemas podem ser um tipo de comportamento, lugar, pessoa, evento ou período específico, ou uma combinação de qualquer um desses. A polícia, com a contribuição da comunidade, deve identificar e priorizar as preocupações.

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

ANÁLISE (A)

Envolve pesquisar e compreender a fundo um problema, mapeando sua dinâmica, os limites das respostas atuais e as relações de causa e efeito que o sustentam. Como parte da análise, é fundamental buscar evidências e aprofundar o conhecimento sobre cada aspecto do **Triângulo de Análise de Problema (TAP)**, que considera as interações entre infrator, vítima e ambiente. Para isso, é essencial explorar perguntas-chave como **"Quem? O quê? Quando? Onde? Como? Por quê?"**, permitindo identificar padrões, vulnerabilidades e oportunidades para intervenção.

VOCÊ SABIA?

O Triângulo de Análise do Problema (TAP) é uma ferramenta baseada na Teoria das Atividades Rotineiras de Cohen e Felson (1979), adaptada por Eck (1994) para a análise de crimes e desordens. Considera que a ocorrência de um problema depende da interação entre infrator motivado, vítima/alvo adequado e ambiente sem controle eficaz. Intervenções em qualquer vértice — infrator, vítima ou ambiente — podem prevenir ou reduzir sua incidência (Clarke; Eck, 2016).

RESPOSTA (R)

Refere-se ao desenvolvimento e implementação de estratégias para abordar um problema identificado, buscando respostas amplas e criativas. A resposta deve seguir logicamente o conhecimento adquirido durante a análise e deve ser adaptada ao problema específico. Os objetivos da resposta podem variar desde a eliminação total do problema, a redução de incidentes gerados pelo problema, a redução dos danos causados pelo problema até a melhoria da qualidade da coesão comunitária.

AVALIAÇÃO (A)

Consiste em avaliar o sucesso das estratégias de resposta, quanto ao processo, aos resultados, ou ambos, determinando se o problema diminuiu e se a resposta contribuiu para essa diminuição. Esta informação não apenas auxilia o esforço atual, mas também coleta dados que constroem conhecimento para o futuro. Se as respostas implementadas não forem eficazes, as informações coletadas durante a análise devem ser revisadas para ajustar a estratégia.

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

Figura 5 - Método IARA e o Ciclo de Resolução de Problemas

Fonte: Adaptado de Clarke e Eck (2016)

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

TRIÂNGULO DE ANÁLISE DO PROBLEMA

Triângulo de Análise do Problema (Figura 6) é uma ferramenta utilizada para compreender e intervir em ocorrências criminais e situações de desordem a partir da interação entre a vítima, o infrator e o ambiente, e os fatores capazes de influenciar diretamente a ocorrência do problema. A vítima pode ser protegida por um **guardião capaz** (como vizinhos atentos, familiares, a própria vítima, polícia). O infrator pode ser influenciado por um **manipulador ou controlador social** (como pais, professores, técnicos, amigos, cônjuges, agentes de condicional). E o ambiente pode ser gerido por um **responsável direto** (como síndicos, comerciantes, funcionários, locatários, gerentes), apto a implementar medidas de **prevenção situacional**. Essa abordagem permite concentrar-se em fatores imediatos e operacionais que estão sob seu alcance, como a limitação de oportunidades para o crime, o aumento da vigilância, a redução do acesso a vítimas potenciais e a indução de comportamentos positivos por meio da presença ostensiva, da cooperação comunitária e da atuação estratégica sobre os contextos de risco.

Figura 6 - Triângulo de Análise do Problema

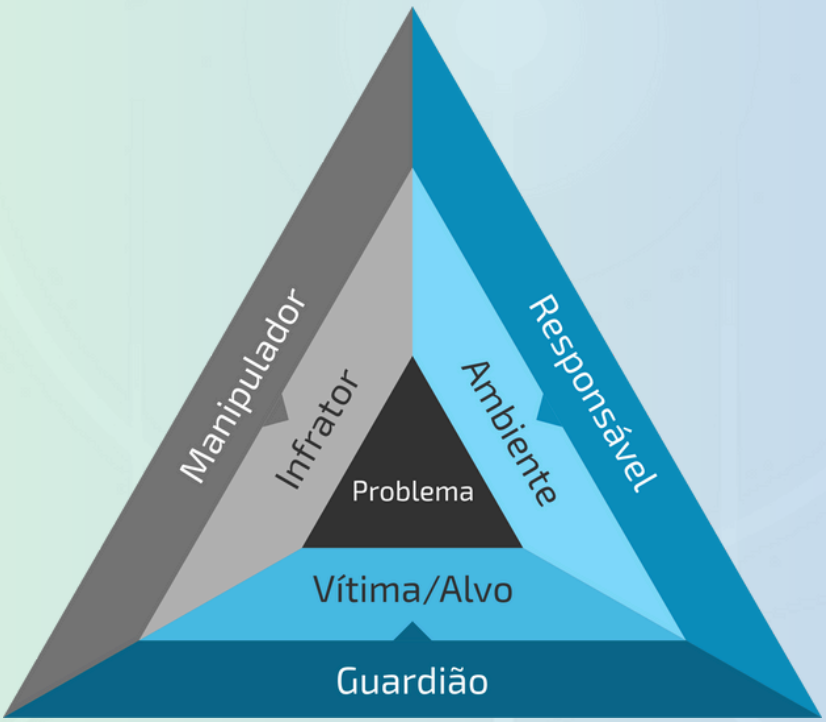

Fonte: Adaptado de Clarke e Eck (2016)

VOCÊ SABIA?

A **prevenção situacional do crime** é um conjunto de ações voltadas para crimes específicos, que alteram ou organizam o ambiente de forma planejada para reduzir oportunidades e aumentar os riscos percebidos pelo infrator. O foco é tornar o crime mais difícil e arriscado, independentemente das motivações do autor (Clarke, 1997).

DIMENSÃO INSTRUMENTAL

07 Repressão Qualificada

Para além da repressão imediata, inerente a qualquer cenário policial, a Repressão Qualificada consiste em uma ação direcionada e baseada em inteligência e diagnóstico situacional, voltada à neutralização de alvos e ameaças reais previamente identificadas. Essa abordagem busca fortalecer a segurança pública sem comprometer a confiança da população, assegurando que as ações repressivas sejam justificadas, planejadas e, quando possível, acompanhadas de medidas preventivas e inseridas em um contexto mais amplo de resolução de problemas.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

A Dimensão Organizacional refere-se às transformações institucionais necessárias no âmbito interno da PMPR – envolvendo estrutura, processos operacionais, cultura organizacional e práticas administrativas – para garantir a consolidação e a sustentabilidade do modelo em todos os níveis da corporação. Trata-se de alinhar o funcionamento da instituição às práticas modernas de gestão integrada e comunitária, assegurando que a filosofia comunitária não se restrinja a programas específicos, mas se torne um valor transversal à atuação policial.

Esse alinhamento institucional requer a modernização de pelo menos quatro componentes fundamentais: **(1) Estrutura, (2) Gestão, (3) Pessoal e (4) Informação,** conforme Figura 7.

Figura 7 - Dimensão Organizacional da Polícia Comunitária

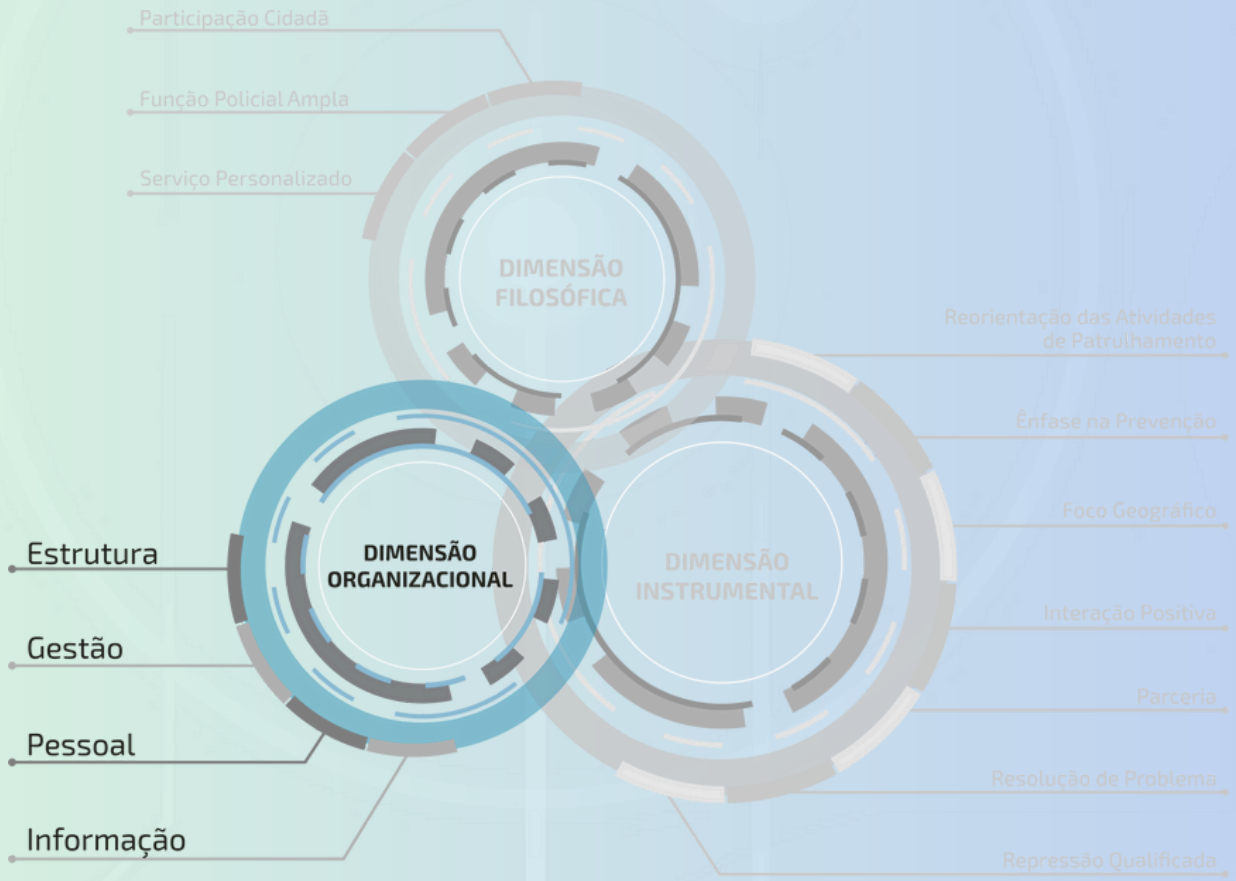

Fonte: Adaptado de Cordner (1997)

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

01 Estrutura

A estrutura organizacional da PMPR deve estar orientada para garantir a presença qualificada da polícia nos territórios, com equipes estáveis, capacidade de decisão local em atenção às necessidades da comunidade. Isso exige uma organização funcional que favoreça o vínculo com a população, a agilidade operacional no atendimento das demandas locais e o foco nas atividades-fim do policiamento ostensivo e preventivo.

DESCENTRALIZAÇÃO

Consiste no compartilhamento do processo decisório e de ações aos níveis operacionais locais, acompanhada de uma presença territorial contínua, estável e articulada dos policiais com a comunidade. Essa configuração busca garantir agilidade nas respostas, reforçar vínculos, promover legitimidade e reciprocidade nas interações, além de reduzir a dependência de decisões centralizadas.

AUTONOMIA RESPONSÁVEL

É a capacidade conferida ao policial da linha de frente para atuar com discernimento, iniciativa e criatividade na resolução de problemas, mesmo que estes extrapolem os limites tradicionais da atividade policial. Pressupõe a ampliação e o fortalecimento do mandato do policial como agente local de segurança, permitindo-lhe tomar decisões no cotidiano com base em parâmetros éticos, legais, institucionais e comunitários.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

TRABALHO EM EQUIPE

Incentiva-se a atuação integrada e colaborativa entre todos os policiais militares da unidade e a articulação com outras forças de segurança e demais instituições. Essa abordagem pressupõe objetivos comuns, cooperação e atuação polivalente, visando à corresponsabilidade e à solução conjunta de problemas.

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS POLICIAIS

Simplificar processos burocráticos e administrativos, de modo a garantir que o efetivo policial militar seja prioritariamente empregado em ações operacionais de policiamento ostensivo e preventivo, bem como no fortalecimento do vínculo com a comunidade.

02 Gestão

A Polícia Comunitária exige um modelo de gestão baseado em valores organizacionais, cultura institucional e apoio ao desenvolvimento humano, voltado para a promoção de um ambiente que valorize a liderança ética e o fortalecimento da capacidade decisória dos policiais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A definição clara da missão, visão e valores organizacionais é essencial para alinhar os objetivos estratégicos à filosofia comunitária. Esses elementos devem orientar decisões, condutas e políticas, fortalecendo o compromisso institucional com uma segurança pública que garanta a consecução desses objetivos.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

LIDERANÇA

A liderança deve ser inspiradora, orientada por valores e pelo exemplo, em todos os níveis hierárquicos. Os Comandantes desempenham um papel essencial na orientação e desenvolvimento dos seus subordinados para que todos atuem de forma ética, criativa e alinhada aos princípios comunitários.

DISCIPLINA

A disciplina engloba um conjunto de valores, princípios e comportamentos que visam a eficiência, a lealdade, a honra e o cumprimento do dever, não se limitando ao cumprimento de regras. Deve ser incentivada de forma justa e educativa, com foco no aprimoramento profissional, na coesão interna e no compromisso com a cultura organizacional.

TRANSPARÊNCIA

O processo decisório deve ser mais aberto e compreensível, com mecanismos de prestação de contas e compartilhamento de informações com a comunidade. A participação social, o diálogo constante e a divulgação de resultados reforçam a legitimidade da ação policial.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

03 Pessoal

O sistema de gestão de pessoas deve abranger o desenvolvimento, a educação e a valorização dos policiais militares, reconhecendo seu papel central na aplicação da filosofia de Polícia Comunitária e envolvendo ações que assegurem competências sociais, compromisso ético e alinhamento às demandas locais, desde o ingresso até a atuação cotidiana.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

As descrições de cargos e os critérios de seleção devem considerar aptidões como habilidades de comunicação interpessoal, empatia, capacidade de resolução de problemas, ética e proatividade — qualidades essenciais para a atuação policial — de modo a alinhar o perfil do candidato à filosofia institucional desde o ingresso.

EDUCAÇÃO POLICIAL

O desenvolvimento de competências profissionais (cognitiva, atitudinal e procedimental) deve ocorrer em todos os níveis da educação policial, voltada à gestão integrada e comunitária.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A valorização profissional deve promover o reconhecimento institucional do desempenho policial, considerando também as ações e competências alinhadas à Polícia Comunitária. Esse processo incentiva a proximidade, a prevenção e a corresponsabilidade, consolidando um ambiente que estimule práticas éticas e preventivas.

DIMENSÃO ORGANIZACIONAL

04 Informação

A **informação** e o **conhecimento** são pilares para a tomada de decisão estratégica, aprimoramento operacional e o fortalecimento da relação entre a PMPR e a comunidade. Uma gestão eficaz da informação, aliada à mobilização da inteligência coletiva, qualifica o policiamento preventivo, fortalece a transparência institucional e assegura a legitimidade das ações policiais.

VOCÊ SABIA?

Os termos **"informação"** e **"conhecimento"** referem-se ao saber estratégico e compartilhado aplicado à gestão e à tomada de decisão, não se confundindo com a atividade especializada de Inteligência Policial.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A Gestão da Informação consiste na qualidade e rigor da coleta, organização, análise e compartilhamento de dados relevantes para a atuação policial. Isso inclui o uso estratégico da tecnologia para garantir que os policiais tenham acesso rápido a informações de qualidade, estando bem-informados sobre crimes, padrões de desordem e condições locais.

INTELIGÊNCIA COLETIVA

A Inteligência Coletiva é a mobilização integrada de conhecimentos, experiências e percepções de policiais, comunidade e parceiros, através de comunicação bidirecional e diálogo contínuo. O objetivo é aprimorar a compreensão das dinâmicas de segurança locais e a coprodução de soluções eficazes, fortalecendo a transparência institucional, a percepção de segurança e qualificando as estratégias de policiamento ostensivo.

GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIA PREVENTIVA

A fim de materializar as abordagens e metodologias correspondentes à Dimensão Instrumental da Polícia Comunitária, apresenta-se a seguir um conjunto de ações de polícia preventiva que podem ser incorporadas, adaptadas e aplicadas conforme as especificidades territoriais e socioculturais dos diferentes contextos de atuação policial. A seguir (Quadro 1), sistematiza-se o portfólio dessas ações:

Quadro 1 - Ações de polícia preventiva

AÇÕES	DESCRIÇÃO
Visita Comunitária (inicial e revisita)	- Presença periódica e proativa em locais estratégicos, por meio da escuta qualificada, diagnóstico situacional, mapeamento de lideranças e fortalecimento de vínculos com a comunidade.
Visita Solidária ou Pós-Crime	- Ação de acolhimento e reconstrução da confiança junto a vítimas ou grupos sociais vulnerabilizados por eventos traumáticos, prevenindo a revitimização e ampliando a percepção de segurança.
Visita Técnica	- Avaliação sistemática de vulnerabilidades ambientais, com foco na prevenção situacional e na orientação para intervenções físicas que inibam oportunidades ao delito.
Reunião Comunitária	- Encontro entre policiais e moradores ou representantes locais, com escuta ativa, identificação de prioridades, pactuação de responsabilidades e mediação de expectativas.
Certificação de Rede Comunitária	- Reconhecimento formal de grupos organizados de vizinhança ou redes colaborativas de vigilância comunitária, com entrega simbólica de placa de identificação.
Grupos de Integração Comunitária	- Criação e acompanhamento de canais oficiais de diálogo direto entre a unidade e segmentos sociais, por meio de aplicativos, garantindo comunicação ágil e monitorada.
Mediação Comunitária	- Intervenção para resolução de conflitos locais, de natureza interpessoal, familiar ou territorial, priorizando a escuta ativa, o consenso e a pacificação.
Participação Ativa em CONSEGs	- Fomento e inserção regular dos Comandantes locais nos Conselhos Comunitários de Segurança, como espaço de prestação de contas, deliberação coletiva e planejamento conjunto de ações preventivas.
Emprego do Método IARA	- Aplicação do ciclo estruturado de resolução de problemas (Identificação, Análise, Resposta e Avaliação), com participação comunitária.
Ações Educativas	- Realização de palestras, campanhas, fóruns ou rodas de conversa, abordando temas de segurança, direitos, deveres, prevenção à violência e fortalecimento da cidadania.
Integração com Redes de Proteção Social	- Mapeamento, fomento e atuação conjunta com órgãos e serviços de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade (Rede de Atenção de Mulheres em Situação de Violência, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Assistência Social, visando respostas integradas e humanizadas.
Ações de Solidariedade	- Promoção e apoio a iniciativas sociais no contexto comunitário, realizadas ou apoiadas pela unidade, em resposta a necessidades locais ou emergenciais, respeitando os limites institucionais e vedado qualquer viés político-partidário.

Fonte: Autores (2025)

GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIA PREVENTIVA

A adoção estruturada e sistemática desse conjunto de ações preventivas permite às unidades não apenas ampliar sua presença qualificada junto às comunidades atendidas, mas também orientar sua atuação segundo os princípios da Gestão Orientada por Resultados, com base em métricas que reflitam tanto o esforço empreendido quanto os resultados alcançados. Para esse fim, os seguintes **Indicadores de Esforço** (Quadro 2) podem ser utilizados como ferramentas de monitoramento da atuação policial preventiva:

Quadro 2 - Indicadores de esforços da atuação policial preventiva

MÉTRICA	DESCRIÇÃO
- N.º total de visitas comunitárias realizadas - N.º de pessoas atendidas	- Quantitativo de visitas (iniciais e revisitas, solidárias e técnicas) realizadas e pessoas atendidas.
- N.º de reuniões comunitárias realizadas - N.º de participantes	- Total de encontros promovidos com a comunidade e participantes.
- N.º de redes certificadas	- Grupos comunitários formalmente reconhecidos e acompanhados pela unidade.
- N.º de grupos de integração comunitária - N.º de pessoas envolvidas nos grupos institucionais	- Quantidade de integrantes e grupos institucionais ativos com mediação policial.
- N.º de ações educativas desenvolvidas - N.º de participantes	- Palestras, fóruns, campanhas e rodas de conversa com registro de público estimado.
- N.º de CONSEGs ativos - Frequência de participação da unidade nas reuniões	- Quantidade de CONSEGs em atividade no ano e frequência de participação da unidade nas reuniões.
- N.º de Redes de Proteção Mapeadas	- Mapeamento das Redes de Proteção para atuação interinstitucional.
- N.º de mediações comunitárias efetuadas	- Casos de conflito tratados pela equipe policial.
- N.º de ações solidárias realizadas	- Quantitativo de iniciativas comunitárias, com caráter institucional e finalidades sociais, realizadas ou apoiadas pela unidade.

Fonte: Autores (2025)

GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIA PREVENTIVA

Por sua vez, a avaliação do impacto e da efetividade das ações preventivas requer a utilização de **Indicadores de Resultado** (Quadro 3), que possibilitam aferir mudanças qualitativas e quantitativas nas relações entre comunidade e polícia, bem como na percepção de segurança e de ordem social:

Quadro 3 - Indicadores de resultado da atuação policial preventiva

MÉTRICA	DESCRIÇÃO
Satisfação da comunidade com a atuação policial	- Dados oriundos de pesquisas aplicadas em bairros ou regiões, que avaliem o grau de satisfação da comunidade sobre os serviços prestados pela PMPR.
Medo do crime	- Dados oriundos de pesquisas aplicadas em bairros ou regiões que mensurem a sensação de insegurança da comunidade em relação à criminalidade e ao ambiente urbano ou rural.
Confiança na polícia local	- Dados obtidos por meio de pesquisas aplicados à comunidade, com foco na confiança depositada na atuação da PMPR.
Percepção de desordem social	- Proporção da população que percebe redução de situações de desordem social, como uso de drogas em vias públicas, pichações, lixo acumulado, barulho excessivo ou vandalismo, após a implementação de ações preventivas e comunitárias.
Percepção de legitimidade institucional da PMPR	- Nível de aceitação da autoridade policial como legítima, incluindo avaliações sobre justiça procedimental, respeito nas abordagens, imparcialidade e prestação de contas.
Resolução de problemas locais tratados via Método IARA	- Percentual de problemas identificados e tratados com o Método IARA que resultaram em solução satisfatória, com ações concluídas ou encaminhadas, com evidências concretas de resultado.

Fonte: Autores (2025)

O portfólio de ações de polícia preventiva aqui sistematizado constitui um referencial técnico que orienta, no plano estratégico e operacional, a atuação comunitária das unidades da PMPR. Ao mesmo tempo, oferece uma base sólida para a mensuração de desempenho institucional, contemplando indicadores de esforço e de resultado. Integradas aos processos de planejamento, execução e avaliação do policiamento ostensivo, tais ações contribuem para a qualificação da presença policial nos territórios, reforçando o compromisso da Corporação com uma segurança pública cidadã, orientada pela prevenção, pela legitimidade institucional e pelo fortalecimento do tecido social.

REFERÊNCIAS

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. *Polícia comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão.* Curitiba: Comunciare, 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Diretriz Nacional de Polícia Comunitária*. Brasília, DF: SENASP, 2019.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (Org.). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. (Polícia Amanhã).

CLARKE, Ronald V. *Situational crime prevention: successful case studies*. 2. ed. Guilderland, NY: Harrow and Heston, 1997. Disponível em: https://popcenter.asu.edu/sites/g/files/litvpz3631/files/scp2_intro_0_0.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

CLARKE, Ronald V.; ECK, John E. *Crime analysis for problem solvers in 60 small steps*. Washington, DC: Office of Community Oriented Policing Services, 2016. Disponível em: https://portal.cops.usdoj.gov/resourcecenter/content.ashx/cops-w0047-pub.pdf. Acesso em: 25 jun. 2025.

CORDNER, Gary W. Community policing: elements and effects. In: DUNHAM, Roger G.; ALPERT, Geoffrey P. (org.). *Critical issues in policing: contemporary readings*. 5. ed. Prospect Heights: Waveland Press, 1997. p. 432-449.

COZENS, Paul M.; SAVILLE, Gregory; HILLIER, David. Crime prevention through environmental design (CPTED): a review and modern bibliography. *Property Management*, v. 23, n. 5, p. 328–356, 2005. DOI: https://doi.org/10.1108/02637470510631483. Acesso em: 25 jun. 2025.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, p. 1163-1178, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/. Acesso em: 24 jul. 2025.

FORREST, Ray; KEARNS, Ade. Social cohesion, social capital and the neighbourhood. *Urban Studies*, [s. l.], v. 38, n. 12, p. 2125-2143, 2001. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1080/00420980120087081. Acesso em: 18 ago. 2025.

REFERÊNCIAS

GARCÍA, Juan Felipe; MEJÍA, Daniel; ORTEGA, Daniel. Police reform, training and crime: experimental evidence from Colombia's Plan Cuadrantes. Caracas: CAF – *Development Bank of Latin America*, 2013. (CAF Working Paper, n. 2013/01). Disponível em: https://scioteca.caf.com/handle/123456789/245. Acesso em: 25 jun. 2025.

GIACOMAZZI, Andrew L. *Community crime prevention, community policing, and public housing: an evaluation of a multi-level, collaborative drug-crime elimination program in Spokane, Washington*. 1995. Tese (Doutorado em Criminologia) – Washington State University, Pullman, 1995. Disponível em: https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/174638NCJRS.pdf. Acesso em: 25 jun. 2025.

GILL, Charlotte et al. Community-oriented policing to reduce crime, disorder and fear and increase satisfaction and legitimacy among citizens: a systematic review. *Journal of Experimental Criminology*, v. 10, n. 4, p. 399–428, 2014. DOI: https://doi.org/10.1007/s11292-014-9210-y.

LÉVY, Pierre. *Inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1994.

MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades*. Florianópolis: Insular, 2009.

PARANÁ. Polícia Militar. Portaria do Comando-Geral nº 682-PM/1, de 12 de junho de 2025. Aprova o Planejamento Estratégico da PMPR 2025/2027 e dá outras providências. Curitiba: PMPR, 2025.

SCOTT, Michael S. *Problem-oriented policing*: *reflections on the first 20 years*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000. Disponível em: https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/problem-oriented-policing-reflections-first-20-years-0. Acesso em: 25 jun. 2025.

SENNA, Isângelo; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; IGLESIAS, Fabio. Parque público e criminalidade: preditores ambientais da percepção de (in)segurança. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 1-22, abr. 2021. DOI: https://doi.org/10.36298/gerais202013e15241. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202021000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 jul. 2025.

REFERÊNCIAS

SOUZA, Cesar Alberto. *Polícia comunitária e gestão integrada*. Curitiba: Intersaberes, 2017.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento comunitário: como começar*. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. 3. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

TUFFIN, Rachel; MORRIS, Julia; POOLE, Alexis. *An evaluation of the impact of the National Reassurance Policing Programme*. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate, 2006. (Home Office Research Study, 296). Disponível em: https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/evaluation-impact-national-reassurance-policing-programme. Acesso em: 25 jun. 2025.

VALLA, Wilson Odirley. *Doutrina de emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar*. 3. ed. Curitiba: AVM, 2012.

VALLA, Wilson Odirley. *Deontologia Policial-Militar: ética profissional recomendada para os cursos de formação, aperfeiçoamento de oficiais e superior de Polícia Militar*. 5. ed. rev. e ampl. Curitiba: [s.n.], 2013.

WYCOFF, Mary Ann; SKOGAN, Wesley G.; PATE, Antony M.; SHERMAN, Lawrence W. *Citizen Contact Patrol: the Houston Field Test*. Executive Summary – Final Report. Washington, DC: National Institute of Justice, 1985. Disponível em: https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/citizen-contact-patrol-houston-field-test-executive-summary. Acesso em: 25 jun. 2025.

PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR
“Nós fazemos a diferença”